



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 25 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03-01-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2001, sito no lugar de Ferreiros, Terra Negra ou Xisto, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por SCAR - Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta consiste nas seguintes alterações:

- Aumento de 267,15m² na área de implantação, passando de 1.000,00m² para 1.267,15m²;
- Aumento de 5.176,20m³ no volume da edificação, passando de 15.000,00m³ para 20.176,20m³;
- Destino da edificação, passando a constar habitação multifamiliar, comércio e serviços;
- Número máximo de frações habitacionais de 35;
- Número máximo de frações não habitacionais de 1.

O processo, com a identificação LAL/28/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.